DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, de 15 de março de 2021.

Dispõe sobre a aprovação das Contas Públicas do Prefeito Municipal João Edécio Graef, referente ao Exercício de 2017.

Art. 1º As Contas Públicas do Município de Independência, referente ao Exercício de 2017, sob a responsabilidade do senhor João Edécio Graef, Prefeito Municipal, são consideradas aprovadas, com base no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do RS nº 19.926, de 04 de dezembro de 2018, referente ao processo 004419-0200/17-2.

Parágrafo único. O Parecer Prévio do Tribunal de Contas do estado do Rio Grande do Sul mencionado no caput deste artigo faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Francisco Borges Farias, Independência/RS, 15 de março de 2021.

Joailson Roberto Redel
Presidente

Registre-se e publique-se.

Sônia Cristina Tavares Souto
Secretária